



**AUREN ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM 2662-0

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Aprovação Definitiva de Operação pela Superintendência Geral do  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”)**

A **Auren Energia S.A.** (“Auren”) (B3: AURE3), vem, nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, e em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 04 de junho de 2024 (CM 04.06.24) e 10 de julho de 2024 (CM 10.07.24), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que em, 25 de julho de 2024, a aprovação da Superintendência Geral do CADE do Ato de Concentração nº 08700.004523/2024-25, em relação à proposta de aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Esfera Energia (conforme definido no CM 04.06.24, o termo Esfera Energia abrange as sociedades Esfera Comercializadora de Energia Ltda. e Esfera Energia Consultoria e Gestão de Energia Ltda.), tornou-se final e definitiva, após transcorrido o prazo de 15 dias da publicação da referida decisão no Diário Oficial da União.

Com isso, a condição precedente relativa à aprovação do CADE foi concluída, remanescendo pendentes outras condições precedentes para a conclusão da operação, conforme informado no CM 04.06.24, dentre as quais, a aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

A Auren manterá o mercado informado acerca dos andamentos relevantes relacionados à operação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 25 de julho de 2024

**Mateus Ferreira**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores